



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9.032, DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a autorização de uso do endereço da Biblioteca Municipal Harry Mauritz Lewin como sede administrativa da Academia de Letras de Campos do Jordão (ALCJ) e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, no uso de minhas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 3509700.406.00010755/2026-41;

CONSIDERANDO, a relevância cultural da Academia de Letras de Campos do Jordão, entidade fundada em 1980 com o objetivo de promover, incentivar e debater a cultura local;

CONSIDERANDO, o histórico de ocupação e a parceria institucional estabelecida desde a transferência do acervo da referida Academia para as dependências da Biblioteca Municipal pelo então Secretário de Educação, Prof. Maynard Góes;

CONSIDERANDO, por fim, que a solicitação visa a regularização estatutária junto ao Cartório de Registro de Pessoa Jurídica;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado, por tempo indeterminado e de forma precária, o uso do endereço da Biblioteca Municipal Harry Mauritz Lewin, situada à Rua Altino Arantes, nº 80, Bairro Abernêssia, Campos do Jordão/SP, exclusivamente para fins de endereço administrativo e recebimento de correspondências da Academia de Letras de Campos do Jordão (ALCJ).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. A autorização de que trata este Decreto destina-se estritamente à regularização do Estatuto Social da entidade perante os órgãos de registro público.

Art. 3º. A concessão de uso do endereço não implica na transferência de posse do imóvel, mantendo-se a administração integral do prédio sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Valorização da Cultura.

Art. 4º. Esta autorização poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante interesse público devidamente justificado, sem que caiba à entidade qualquer direito a indenização.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 13 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela
SGSAO, em 13 de maio de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais